

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 194/2024

Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

16<sup>a</sup> R O

APROVADO
Sala das Sessões
Em 27 / 05 / 2024
<i>Eldir J.B.</i>
PRESIDENTE

Senhor Presidente,


No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente colocar redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Pacífico Rodrigues, próximo ao número 240, no Distrito de Fidalgo, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Essa proposição visa atender uma reivindicação dos moradores. Trata-se de uma importante via que liga o bairro Fidalgo a Quinta do Sumidouro, que possui um elevado número de veículos que trafegam em alta velocidade, oferecendo riscos de acidentes a população, necessitando com urgência da sua devida sinalização..

No entanto, essa proposição visa garantir a segurança e a fluidez do trânsito, impedindo ao máximo as situações duvidosas e o mais importante: contribuir para que o número de acidentes seja cada vez menor e tenhamos um trânsito mais seguro e humanizado, visto a existência de uma praça situada a pouco metros de distância deste referido local, onde há sempre uma quantidade expressiva de pessoas, incluindo principalmente crianças.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

  
Cynthia Salomão Bastos/Faria  
Vereadora